

P O R T A R I A Nº046 /84-B 0196

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-411, ESTRADA DOS REMÉDIOS, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

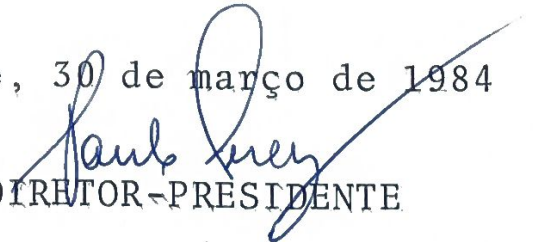
Rua José Bonifácio(Terminal), Rua Real da Torre, Praça João Alfredo, Rua João Ivo, Rua Cosme Viana, Rua 3 de Agosto, Estrada dos Remédios, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Av. Sul, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno na Prefeitura, Cais do Apolo, Av. Rio Branco(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Rio Branco(Ponto de Retorno), Av. Mârcus de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Cais de Santa Rita, Rua Imperial, Rua da Paz, Rua João Carlos Guimarães, Rua do Acre, Rua Nicolau Pereira, Estrada dos Remédios, Av. Visconde de Albuquerque, Rua José Bonifácio(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 02 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ